



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR PAULO CESAR PANSERA

### REQUERIMENTO Nº 11, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O vereador RUDINEI ANTÔNIO KLEIN, que subscreve o presente requerimento nos termos regimentais aplicáveis e após consulta ao plenário, REQUER a Vossa Excelência que, uma vez aprovado, seja este encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Volmar Duarte, para que a administração municipal realize a pintura e a instalação de iluminação na passarela de acesso ao CMEI Criança Feliz, localizada na Avenida Hermínio Felipe, no Bairro Salgadinho.

A referida passarela necessita de revitalização, sendo sugerida a execução de pintura com temática lúdica e atrativa, contendo elementos como figuras infantis, números, animais e demais ilustrações que tornem o ambiente mais acolhedor para as crianças e suas famílias. Alternativamente, propõe-se a utilização de cores que representem a identidade da tradicional Festa do Vinho e do Queijo do município.

Destaca-se ainda a necessidade da instalação de iluminação adequada no local, considerando o fluxo diário de pedestres, especialmente trabalhadores e pais que conduzem crianças ao CMEI.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

A importância da segurança pública, tendo em vista a insuficiência de iluminação nos períodos noturnos e nas primeiras horas da manhã, o que pode gerar insegurança e riscos à população.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção e o pronto atendimento a esta demanda, visando proporcionar maior segurança, acessibilidade e bem-estar à comunidade.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 10 de abril de 2026.

*Rudinei Antônio Klein*

**RUDINEI ANTÔNIO KLEIN**  
VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COLOCADO EM VOTAÇÃO O PRESENTE REQUERIMENTO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  
27/04/2026 NOS TERMOS DO ARTIGO 121 DO REGIMENTO INTERNO, O  
PRESIDENTE PROCLAMA O SEGUINTE RESULTADO:



APROVADO



REPROVADO

*Paulo C. Pansera*

**Paulo Cesar Pansera**  
Presidente da Câmara Municipal  
Salgado Filho/PR

